

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

CONVOCAÇÃO

O Vereador **Gercino Garcia Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, no uso de suas prerrogativas legais atribuídas por Leis, conferidas pelo Artigo 23, § 7º e § 8º da Lei Orgânica Municipal – L.O.M., combinado com o item II, do Artigo 164 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente **CONVOCAR** os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a realização de uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, conforme prevê o Artigo 163 e §§ do RI, para o dia **22 de Dezembro**, domingo, com início às **07h00min**, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**.

- 1. *Projeto de Lei nº 2.416/2019*** – Constando no Processo Legislativo nº 6456, de Autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.**
- 2. *Projeto de Lei nº 2.417/2019*** – Constando no Processo Legislativo nº 6457, de Autoria do Executivo Municipal, que **INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA E O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA.**
- 3. *Projeto de Lei nº 2.420/2019*** – Constando no Processo Legislativo nº 6460, de Autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.**
- 4. *Projeto de Lei nº 2.422/2019*** – Constando no Processo Legislativo nº 6462, de Autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO SO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL, ESTABELECE OBJETIVOS, DIRETRIZES E INSTRUMENTOS PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CAPITULO III DA LEI 10.257/01 – ESTATUTO DAS CIDADES.**
- 5. *Projeto de Lei nº 2.423/2019*** – Constando no Processo Legislativo nº 6463, de Autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

6. *Projeto de Lei nº 2.424/2019* – Constando no Processo Legislativo nº 6465, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE.

Colorado do Oeste - Rondônia, 20 de Dezembro de 2019

GERCINO GARCIA SOBRINHO

Vereador Presidente do Legislativo Municipal

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

CLAUDAIR DA SILVA

FABIO DA SILVA SOUZA

EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE

MARTA BARKAUSKAS DIAS

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

MOACIR RODRIGUES DE SOUZA

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS

RONALDO RODRIGUES

RUDI ROMEU NAUE
